TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos
FORO DE SÃO CARLOS
2ª VARA CÍVEL
Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 27/02/2015 16:42:04, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0007570-71.2012.8.26.0566/01**Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: Arthur Lundgren Tecidos Sa Casas Pernambucanas

Requerido: Condominio Civil do Shopping Center Iguatemi São Carlos

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Diante de fl. 275, extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Assim que interessar ao executado poderá comparecer em cartório e retirar o ML.

P.R.I.C. e ao arquivo imediatamente.

São Carlos, 03 de março de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.